



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário de Administração, Sr. Euro Viecelli, Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Fernanda Schultz	17787/4
E-mail:	Telefone/Ramal:
Social.almoxarifado@videira.sc.gov.br	(49) 3090- 2780

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 Identificação da demanda:

O presente documento manifesta a necessidade de contratação do curso Assistência Social e nova lei de licitações na prática para as servidoras Fernanda Schultz Pronhow e Francislaine Ribeiro dos Santos.

Justificativa da necessidade da contratação:

Com a promulgação de uma nova lei de licitações, é essencial que as servidoras responsáveis pela área de Assistência Social estejam plenamente atualizadas sobre as mudanças legislativas. A participação no curso garantirá que elas compreendam completamente as novas diretrizes e estejam aptas a aplicá-las no âmbito de suas atividades cotidianas. Em virtude das responsabilidades legais inerentes à área de Assistência Social e às atividades de licitação, é crucial que as servidoras estejam em conformidade com a legislação vigente. A realização do curso garantirá que elas estejam cientes das obrigações legais mais recentes, minimizando o risco de não conformidade e potenciais sanções.

Um entendimento abrangente da nova legislação de licitações, aliado aos princípios e práticas da Assistência Social, pode resultar em uma melhoria significativa na eficiência operacional. Ao aplicar adequadamente os procedimentos e critérios estabelecidos pela nova lei, as servidoras poderão otimizar os processos de contratação e execução de projetos na área de Assistência Social, o curso proporcionará às servidoras os conhecimentos necessários para conduzir os processos de licitação de forma transparente, íntegra e em conformidade com os princípios éticos e legais. Adquirir habilidades e conhecimentos atualizados por meio do curso, as servidoras estarão melhor equipadas para atender às demandas e necessidades da comunidade de forma mais eficaz e eficiente. Isso se refletirá em serviços de Assistência Social de maior qualidade, capazes de promover o bem-estar e a inclusão social dos cidadãos atendidos

Justifica-se a inclusão de novo item no Plano de Contratações Anual, em razão de que no ano de 2023 o Município de Videira usava para seus processos licitatórios a Lei 8666/93.

1.2 Quantidade de serviço a ser contratada.

Para atender a necessidade da prestação do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Contratação do Curso Assistência Social e nova lei de licitações na prática, para as servidoras Fernanda Schultz Pronhow e Francislaine Ribeiro dos Santos.	SERVIÇO	02





Estimou-se a quantidade do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A prestação do(s) serviço(s) está prevista para iniciar conforme programação, sendo dia 08 e 09 de Abril do corrente ano.

3. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:

Fiscais de Contrato:

SIMONE MARIA TESTA telefone (49) 3090-2704, e-mail: social.notasfiscais@videira.sc.gov.br

Gestora de Contratos:

AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br.

